

**EDITAL DE ABERTURA
VESTIBULAR AGENDADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PERÍODO 2017/1**

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA- FSG** através da Comissão de Processo Seletivo, torna público o presente **EDITAL**, referente à realização do Processo Seletivo – VESTIBULAR AGENDADO, dos Cursos de Graduação ofertados na Modalidade a Distância, período letivo de 2017/1, conforme quadro abaixo:

Curso	Vagas	Atos Legais
Administração - Bacharelado	100	Autorizado pela Portaria MEC nº. 814, de 16 de dezembro de 2016, D.O.U 19/12/16
Gestão Comercial – Tecnólogo	30	Resolução nº 014/2017, de 26/01/17 e Ata nº 07/2017, do CONSUP de 02/01/17
Gestão Financeira – Tecnólogo	30	Resolução nº 015/2017, de 26/01/17 e Ata nº 07/2017, do CONSUP de 02/01/17
Logística – Tecnólogo	30	Resolução nº 016/2017, de 26/01/17 e Ata nº 07/2017, do CONSUP de 02/01/17
Gestão de Recursos Humanos – Tecnólogo	30	Resolução nº 017/2017, de 26/01/17 e Ata nº 07/2017, do CONSUP de 02/01/17
Pedagogia – Licenciatura	30	Autorizado pela Portaria MEC nº. 813, de 16 de dezembro de 2016, D.O.U 19/12/16
Processos Gerenciais – Tecnólogo	30	Resolução nº 018/2017, de 26/01/17 e Ata nº 07/2017, do CONSUP de 02/01/17

Dos Locais dos Cursos: As aulas presenciais dos Cursos de Graduação na Modalidade a Distância, são no conjunto de prédios localizados na Rua Os Dezoito do Forte, nºs. 2366 e 2369, na Rua Marechal Floriano, nº 1229 e, nos locais apresentados no processo da autorização dos cursos, todos em Caxias do Sul, RS.

Das Inscrições: As inscrições deverão ser feitas na Central de Vendas do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA- FSG** ou via internet pelo endereço www.fsg.br/ead, no período de **8 de março a 13 de abril de 2017**. A taxa de inscrição é isenta. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá atender a Portaria Ministerial nº. 391/2002, com a apresentação da prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, se aprovado, até o ato da matrícula, de acordo com o Parecer do CP 98/99, CNE. Ao candidato é permitida a inscrição em dois cursos indicando a ordem de preferência. O candidato que optar pela nota da redação do ENEM também deverá preencher em sua inscrição o número de identificação do ENEM, sendo que este somente será aceito se for um número válido no INEP e com nota acima de zero, bem como deverá comparecer no dia da realização da prova, para fins de assinatura na respectiva Ata de Presenças.

Do Concurso: O Concurso Vestibular constitui-se de prova de redação. A prova de redação poderá ser substituída pelo resultado obtido pelo candidato na redação do ENEM, dos últimos 5(cinco) anos. No ato da inscrição o candidato deverá selecionar o dia, horário e local, conforme cronograma oferecido pela Instituição, para a realização da prova de redação.

Os candidatos deverão comparecer no dia das provas meia hora antes do início previsto. O ingresso do candidato na sala só será permitido mediante a apresentação do original do documento de identidade com o qual realizou a inscrição e do canhoto destacado do requerimento no ato da inscrição. O candidato, no ato da inscrição, poderá ainda, optar pela utilização da nota da redação do Processo Seletivo 2017/1 da FSG. O candidato que optar pela nota da redação de Processo Seletivo anterior terá a informação da nota lançada pela própria Faculdade, bem como deverá comparecer no dia da realização da prova, para fins de assinatura na respectiva Ata de Presenças.

Do Resultado: O resultado será divulgado após a realização da prova de redação ou, após a entrega de documento que comprove a nota do ENEM.

Da Classificação: Será eliminado do concurso, sem direito a classificação, o candidato enquadrado em qualquer das seguintes situações: a) não comparecer à realização da prova; b) obtiver grau zero na redação. A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas por curso será feita segundo a pontuação obtida na redação.

Da Matrícula: A matrícula ocorrerá após a divulgação do resultado do candidato na prova de redação, na Central de atendimento do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA- FSG.**

A matrícula será realizada por Módulos, sendo cada Módulo composto por 3(três) disciplinas, com renovação da matrícula a cada 2(dois) módulos (semestral).

O aluno que não renovar a matrícula não poderá participar de nenhuma atividade do curso.

Nos cursos ofertados na Modalidade a Distância pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA- FSG**, o aluno precisa cumprir o que está previsto no projeto pedagógico de cada curso e na legislação pertinente, principalmente no que se refere à obrigatoriedade de realização das tarefas/atividades e de frequência às atividades presenciais.

A definição de dia e horário de oferta das atividades presenciais dos cursos disponibilizados neste Edital será realizada em Calendário Acadêmico e poderá sofrer alteração no decorrer dos semestres ofertados.

Os encontros a distância ocorrerão em ambiente virtual de aprendizagem por meio de ferramentas de interação da internet, com mediação docente, tutorial e de recursos didático-tecnológicos sistematicamente organizados.

São de exclusiva responsabilidade do aluno, os custos de acesso à internet para a realização da interatividade exigida pelos cursos e das atividades propostas nos projetos pedagógicos dos cursos, conforme as normas legais emitidas pelo MEC, quando o mesmo não utilizar as instalações disponibilizadas com acesso gratuito no **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA- FSG.**

Na data da realização da Matrícula será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar de Ensino Médio fotocópia em 1 (uma) via.
- b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (a conclusão do Ensino Médio deve ocorrer, obrigatoriamente, antes da matrícula do Ensino Superior, de acordo com o inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/1996).
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento, fotocópia em 1 (uma) via.
- d) CPF, fotocópia em 1 (uma) via.
- e) Cédula de Identidade, fotocópia em 1 (uma) via.
- f) Foto recente 3x4.
- g) O aluno menor de idade deve anexar fotocópia do CPF e RG do responsável.

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA- FSG** reserva-se o direito de não abrir turmas caso não haja número mínimo de alunos 30(trinta) efetivamente matriculados por turma. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Processo Seletivo

Do Início das Aulas: Todos os Cursos da Modalidade a Distância do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA- FSG** iniciarão as aulas em dia compreendido no período de 17 a 22 de abril de 2017.

Caxias do Sul, RS, 8 de março de 2017.

Comissão de Processo Seletivo

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA – FSG